



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO NAÇÃO ALVINEGRA

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CEARA SPORTING CLUB

Endereço: JOAO PESSOA Número: 3532 Bairro: PORANGABUSSU Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60425-680

CNPJ/MF nº: 07.369.226/0001-03

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

21/01/2022 a 02/06/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

21/01/2022 a 26/01/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do CONCURSO quaisquer pessoas domiciliadas no território nacional, pessoa física, com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos completos, que enviarem uma opção de arte para o uniforme completo, para o e-mail nacaoalvinegra@cearasc.com.

2. Os dados que deverão ser fornecidos para neste e-mail serão: nome completo, número do CPF e telefone para contato.

3. Este CONCURSO permitirá uma inscrição por pessoa (por número de CPF).

4. Estão expressamente proibidos de participar do presente CONCURSO os funcionários e prestadores de serviço do CLUBE e seus parentes em 1º grau (pai, mãe e filho), sob pena de nulidade da inscrição.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 02/06/2022 00:01 a 02/06/2022 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/01/2022 00:01 a 26/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. João Pessoa NÚMERO: 3532 COMPLEMENTO: Sede do Ceará BAIRRO: Porangabuçu

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 80425-680

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala do Marketing

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|-------|
| 1 | O autor da arte escolhida, será contemplado com uma unidade do primeiro modelo do uniforme a ser produzido com a sua arte (camisa, calção e meião), além de 01 (um) ano de adesão ao Programa de Sócio Torcedor, dentre as categorias disponíveis ao público, à escolha do ganhador, podendo ter acesso a todos os jogos do CEARÁ SPORTING CLUB, em que o mando de jogo pertencer ao CLUBE, para o setor a sua escolha, devendo ser observados a disponibilidade do setor e um crédito de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em função de VOUCHER, para adquirir itens licenciados do CLUBE, nas | 2.900,00 | 2.900,00 | 1 |

PRÊMIOS

| | | | | |
|---|---|--------|----------|---|
| | lojas oficiais do Ceará Sporting Club. | | | |
| 4 | 2. Os outros quatro finalistas ganharão um crédito de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em função de VOUCHER para adquirir itens licenciados do CLUBE, nas lojas oficiais do Ceará Sporting Club, e terão o prazo de 180(cento e oitenta) dias para utilizá-lo. | 500,00 | 2.000,00 | 2 |

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 5 | 4.900,00 |

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

1. A Comissão Julgadora será composta por membros da Presidência da Diretoria Executiva, Presidência do Conselho Deliberativo, Diretoria de Marketing e um representante do fabricante, os quais escolherão os 05 (cinco) uniformes (camisa, calção e meião) finalistas.
2. Os critérios de escolha utilizados pela Comissão Julgadora serão: critérios técnicos, estatutários, análise do design criado, adaptabilidade da arte nos uniformes e as demais regras contidas neste Regulamento.
3. Observados os critérios descritos no parágrafo acima, a Comissão Julgadora deste CONCURSO possui autonomia para decisão e as deliberações proferidas por estes dispensam fundamentação respectiva.
4. O público (as pessoas que se inscreverem no site e responderem ao questionário) votará(ão), dentre os 05 (cinco) uniformes, o vencedor.
5. A arte escolhida será aquela com maior número de votos do público.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

1. As artes que descumprirem os critérios do Estatuto do Ceará Sporting Club.
2. As artes não devem conter a paleta de cores estatutárias relativas ao uniforme 01 e uniforme 02.
2. As artes devem seguir os layouts e paleta de cores dos patrocinadores conforme disponibilizado pelo Ceará.
3. Os participantes que não observarem as demais regras contidas neste Regulamento serão imediatamente desclassificados.
4. Estão imediatamente desclassificados, os funcionários e prestadores de serviço do CLUBE e seus parentes em 1º grau (pai, mãe e filho).

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

1. O meio de divulgação deste CONCURSO serão as redes sociais oficiais do Ceará Sporting Club.
2. O anúncio do vencedor do concurso será feito concomitantemente com o lançamento do uniforme vencedor e o início da comercialização das vendas da camisa.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

3. Os vencedores deverão retirar o prêmio em até 30 (trinta) dias após o anúncio do vencedor na LOJA VOZÃO, no Shopping Iguatemi, Av. Washington Soares 85, Fortaleza, CE, 60811-340.
- 3.1. Os prêmios serão entregues sem qualquer ônus aos contemplados;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A simples participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.
2. Os participantes garantem, desde já, que as artes encaminhadas para participação no CONCURSO serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente utilizado pelo CLUBE integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção.
3. O CLUBE se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do CONCURSO, mediante publicação do texto atualizado.
4. O meio de divulgação deste CONCURSO serão as redes sociais oficiais do Ceará Sporting Club.
5. O participante, ao ler o termo do regulamento deste CONCURSO, autoriza gratuitamente o Ceará Sporting Club a utilizar seu nome, imagem e som de voz em território nacional e internacional, para divulgação de suas marcas em qualquer mídia, a seu critério, inclusive, mas sem se limitar a: TV, embalagens, material de ponto de venda, periódicos, internet, rádio, mobile, etc, pelo período de 01 ANO da apuração.
 - a) Esta autorização não significa, implica ou resulta, em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Ceará Sporting Club, sendo esta utilização facultativa pelo Ceará Sporting Club;
 - b) O Ceará Sporting Club fica isento de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes na internet, dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido;
 - c) Entretanto, o Ceará Sporting Club não será obrigado a recolher materiais impressos já

distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações do Ceará Sporting Club;

d) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pelo Ceará Sporting Club, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pelo Ceará Sporting Club, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que o Ceará Sporting Club não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que o Ceará Sporting Club fica integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que o Ceará Sporting Club não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da promoção se tornem virais ou "memes";

d.i) A expressão "meme" de internet é utilizada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou texto relacionados ao humor, que espalha via internet;

3. Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF.

4. Sobre propriedade intelectual, fica esclarecido que:

a) Todas as marcas, logotipos e outros sinais característicos reproduzidos nos diferentes meios de comunicação dedicados a este CONCURSO são ou podem ser propriedade exclusiva de seus titulares e estão ou podem estar protegidos.

b) A reprodução e representação de todos ou de parte dos elementos que fazem parte do CONCURSO são estritamente proibidas. As marcas citadas são marcas registradas por seus respectivos proprietários.

c) Qualquer reprodução não autorizada destas marcas, logotipos e sinais constitui ou pode constituir uma infração passível de sanções penais.

5. Os participantes autorizam a utilização de seus endereços eletrônicos e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação deste CONCURSO, nos limites do código de defesa do consumidor, sem nenhum ônus para o Ceará Sporting Club, sendo que, no entanto, é expressamente vedada de comercializar ou ceder os dados coletados neste CONCURSO.

6. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Ceará Sporting Club.

7. A participação nesta promoção implica também o conhecimento e aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizadas e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de internet. O Ceará Sporting Club não será considerado responsável por falha que possa afetar a rede de internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, dentre outros.

8. O Ceará Sporting Club processa e armazena dados de tráfego e conexão ao site desta promoção, principalmente, a identificação (endereço, IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança desta promoção, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

9. Em atenção ao artigo 10 do Decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da promoção: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcóolicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venha a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

10. O Ceará Sporting Club não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

11. O participante será excluído automaticamente do CONCURSO e perderá o direito ao prêmio em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste regulamento.

12. Este CONCURSO não é, de maneira alguma patrocinada ou administrada por ou associação com nenhuma rede social.

13. As participações geradas nessa promoção serão arquivadas em banco de dados único que poderá gerar relatórios caso haja solicitação por parte da SECAP, a qualquer momento, durante ou após o período da promoção até a homologação da prestação de contas.

14. O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

15. Fica eleito o foro central da comarca de Fortaleza/CE para solução de qualquer demanda oriunda deste CONCURSO.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.